



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2012.**

**MODALIDADE:** Tomada de Preço p/ Obras e Serviços de Engenharia - 50/2012.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA MARINA ALVES MAUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

No dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e doze às nove horas e cinco minutos, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 143/2012, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Tomada de Preço p/ Obras e Serviços de Engenharia nº. 50/2012, que objetiva a EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA MARINA ALVES MAUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Apresentaram envelopes até o horário estipulado a licitante: A L CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.479.726/0001-75 sem representante presente na sessão. Dada continuidade a sessão, o presidente da comissão de licitações procedeu á abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo os mesmos analisados e rubricados por todos os presentes, onde se verificou que licitante encontram-se em regularidade com os documentos exigidos, sendo a mesma considerada habilitada e os documentos integrados ao processo da licitação. A licitante participante não apresentou a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não gozando, portanto dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão procedeu á abertura dos envelopes nº 02 da proponente, sendo a proposta nela contida, verificada e rubricada pela comissão. Usando os critérios de menor preço global estabelecido no Edital, chegou-se resultado classificatório conforme quadro comparativo de preços:

<b>Relação de Participantes</b>		<b>Valor R\$</b>
<b>Código</b>	<b>Fornecedor</b>	
11165.1	A L CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	159.071,11

Após conferência e classificação da proposta, a comissão decidiu apontar a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora nos seus respectivos itens vencidos conforme quadro de vencedores finais em anexo. Ao final da sessão lavrou-se a presente ATA. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de cinco dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letra “b” da Lei nº. 8666/93 será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FABIAN CRISTIAN KINDER Presidente	ANDRESSA ROEDER Membro – Secretário	MARILIA PANOCH Membro
--------------------------------------	--	--------------------------